



Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC

PROTOCOLO DE ADESÃO DO SECRETARIADO DIOCESANO DE LISBOA DA ONPC AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DE LOURES

O Ministério da Administração Interna, e o Município de Loures celebraram, no dia 12 de Setembro de 2008, o Contrato Local de Segurança de Loures - *projecto-piloto* abrangendo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém.

Nos termos do Contrato Local de Segurança está prevista a adesão de instituições, públicas e privadas, que possam contribuir para a concretização dos objectivos estratégicos do Contrato Local.

O Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que depende do Patriarcado de Lisboa e que procura contribuir para o desenvolvimento humano, cultural e social da população de etnia cigana e outra população em situação de desfavorecimento, residente na área do Patriarcado de Lisboa, através da sua integração na sociedade portuguesa.

A segurança comunitária pressupõe uma abordagem integrada e engloba as questões culturais e a inserção na vida activa, como elemento fundamental de exercício de cidadania.

Assim, entre:

O Ministério da Administração Interna, representado pelo Governador Civil de Lisboa, António Galamba, na qualidade de primeiro outorgante,

a Câmara Municipal de Loures, adiante designada Município de Loures, representada pelo seu Presidente, Carlos Teixeira, na qualidade de segundo outorgante,

e

o Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC., representada pela sua Presidente, Fernanda Eugénia Nunes dos Reis, na qualidade de terceiro outorgante,

é celebrado o **Protocolo de Adesão ao Contrato Local de Segurança de Loures** que se rege pelo disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O Ministério da Administração Interna e o Município de Loures aceitam como parceiro estratégico, no Contrato Local de Segurança de Loures, o Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC.

Cláusula Segunda

O Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC, aceita integrar o Contrato Local de Segurança de Loures, nos termos e pressupostos da sua matriz inicial, e compromete-se a desenvolver essa parcela da actividade que agora assume no estrito cumprimento dos objectivos previstos na Cláusula Terceira, enquadradas nas áreas de intervenção previstas na Cláusula Primeira do referido Contrato.

Cláusula Terceira

São obrigações genéricas do o Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC:

1. Informar a sociedade civil, em geral, sobre: a população de etnia cigana, características da sua cultura, oportunidades de inclusão social e múltiplas expressões de exclusão;

2. Esclarecer e mobilizar a população de etnia cigana e outros utentes dos nossos Centros para a participação nas iniciativas do Contrato Local de Segurança e adesão aos compromissos específicos que vieram a ser estabelecidos;
3. Colaborar com as organizações e instituições que tenham iniciativas visando o desenvolvimento da população de etnia cigana e de outras minorias, numa perspectiva de coesão social e promoção da cidadania pró-activa.

São obrigações específicas do Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC, as acções previstas no **Anexo I** a este protocolo que poderão ser ajustadas, por acordo entre as partes.

Cláusula Quarta

São obrigações do Município de Loures:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Oitava do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008, colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;
- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC
- c) Promover iniciativas de divulgação e promoção dessas acções, por acordo das partes.

Cláusula Quinta

São obrigações do Ministério da Administração Interna:

- a) Para além das obrigações vertidas na Cláusula Sétima do Contrato Local de Segurança, celebrado em 12 de Setembro de 2008,

colaborar na execução das acções previstas no anexo I ao presente protocolo;

- b) Divulgar em todos os suportes de informação geral do Contrato Local de Segurança, através do logótipo ou texto, a parceria estabelecida com o Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC.

Cláusula Sexta

Os outorgantes acordam como âmbito geográfico do presente protocolo as Freguesias da Apelação, Camarate e Sacavém do Concelho de Loures

Cláusula Sétima

O Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC terá assento no Conselho Consultivo, conforme modelo institucional definido para o Contrato Local de Segurança, e consagrado na Cláusula Quarta do referido contrato;

Cláusula Oitava

O estabelecido no presente protocolo visa potenciar as actividades das partes e em nada condiciona ou limita as respectivas intervenções, sejam elas de forma directa, ou por intermédio de parceiros.

Cláusula Nona

O Protocolo será válido pelo prazo de 12 meses, findo o qual serão avaliadas as condições de implementação e resultados, após o que as partes decidirão sobre a renovação por igual período.

Cláusula Décima

A caducidade ou eventual justificada rescisão unilateral, por qualquer das partes, deverá sempre salvaguardar eventuais processos em curso.

O Presente Protocolo foi assinado, em triplicado, a 27 de Março de 2010, no Centro Comunitário da Apelação, Freguesia de Apelação, Concelho de Loures.

Pelo Ministério da Administração Interna
O Governador Civil de Lisboa

António Galamba

Pelo Município de Loures
O Presidente

Carlos Teixeira

Pelo O Secretariado Diocesano de Lisboa da ONPC
A Presidente

Fernanda Eugénia Nunes dos Reis

ANEXO I

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção n.º 1: CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (*)

Contexto e problemática	<p>O CAFAP surge na sequência do Projecto da “Utopia à Construção” (PROGRIDE – Medida 2), promovido pela Câmara Municipal de Loures e executado pelo SDLONPC, que permitiu constatar na prática que a Freguesia da Apelação é uma área particularmente afectada pela problemática da exclusão social com características multidimensionais, que associam a privação económica a factores como déficit de cidadania, baixas ou inexistentes qualificações escolares e profissionais, acesso deficiente aos diversos serviços da comunidade (assistência na saúde, educação e formação, assistência social, etc.), falta de competências pessoais e sociais das famílias para cuidarem dos seus filhos, elevado número de jovens e adultos desocupados que apresentam fracas expectativas em termos de futuro, manifestações de marginalidade e comportamentos desviantes por parte dos jovens, entre outros.</p> <p>Neste contexto é frequente encontrar diversas situações de crianças e jovens em risco, devido ao inadequado ou inexistente acompanhamento familiar, assim como mães/pais adolescentes sem competências, nem recursos para criar e educar os filhos. Alguns destes casos traduzem-se em situações extremas que se manifestam no abandono familiar, por parte dos progenitores, e na incursão, dos jovens, em esquemas de marginalidade (sobretudo jovens mais velhos), sendo de alguma forma usual a expulsão de jovens de casa ou a fuga dos mesmo, tornando-se sem abrigo ou ficando entregues a si mesmos, à sua própria sorte, a viver em carros ou dependentes da boa vontade de vizinhos ou amigos. Geralmente estas situações dramáticas são acompanhadas de violência doméstica familiar e conjugal e de situações de uso e abuso de substâncias psico-activas ou alcoolismo.</p> <p>O trabalho que se tem vindo a ser desenvolvido, através do referido Projecto, permitiu constatar que esta população acumula uma série de “desvantagens sociais”, revelando-se por isso um dos segmentos mais atingidos por dificuldades de inserção social e laboral, dificuldades essas que se materializam num ciclo vicioso, perpetuado de geração em geração, do qual raramente conseguem sair. A essas “desvantagens sociais”, alia-se o facto de que parte significativa da população é de origem imigrante ou oriunda de minorias étnicas (etnia cigana), sendo frequentemente objecto de atitudes e práticas racistas, discriminatórias e xenófobas, que potenciam exponencialmente as suas dificuldades de participação plena na sociedade.</p> <p>Constata-se também um elevado número de crianças e jovens que abandonam precocemente a escola e de pessoas em idade activa que não tem qualquer ocupação, apresentando grandes défices em termos de escolaridade e qualificação profissional, sem perspectivas de inserção laboral e possuindo, adicionalmente, desvantagens como défice de cidadania em matérias como direitos/deveres, conhecimento limitado da língua, fraco domínio do sistema institucional, dos serviços e das suas características, entre</p>
--------------------------------	---

	<p>outros, o que constitui um entrave acrescido ao seu processo de inserção.</p> <p>Este quadro é agravado exponencialmente pelo enquadramento da actual conjuntura económica, com efeitos nefastos em termos de integração sócio-económica das pessoas e das famílias, sendo de referir que temos vindo a ser confrontados com um "novo tipo de pobreza", onde se incluem famílias que se encontravam perfeitamente estruturadas e integradas e que, presentemente, se encontram em situações extremamente delicadas motivadas pelo desemprego de ambos os elementos do casal, ou por situações de grave precariedade no emprego. Assim, verifica-se um aumento crescente do número de situações de exclusão social neste contexto territorial, motivado pelo aumento do número de pessoas desempregadas ou em situação de grave precariedade no trabalho, que deixam de um dia para o outro de ter capacidade económico-financeira para fazer face às despesas quotidianas, tendo tudo isto como efeito ulterior o lançar na pobreza, famílias que até há pouco tempo se apresentavam relativamente bem estruturadas e integradas social e economicamente e, por arrasto, colocando em risco as suas crianças e jovens.</p> <p>Actualmente é possível constatar no terreno, que à "bolsa de pobreza e exclusão social" que encontramos na Quinta da Fonte, se juntam hoje famílias provindas da classe média baixa que apresentam grandes dificuldades de (re)integração sócio-económica.</p>
Data	Setembro de 2010 (*)
Local	R. Ary dos Santos, n.º 11, Loja – Bairro Quinta da Fonte
Descrição da acção	<p>O CAFAP pretende ser um serviço, da comunidade e para a comunidade, que sirva de apoio à inserção psico-social e económica das crianças, dos jovens e das famílias em situação de maior vulnerabilidade, recorrendo a estratégias de intervenção que contribuam para atenuar as desvantagens funcionais destas populações e, simultaneamente, para reforçar e validar o seu <i>empowerment</i> e auto-determinação, potenciando nos beneficiários o desenvolvimento de uma atitude pró-activa no seu processo de resolução dos problemas e de construção dos seus percursos de vida e de futuro.</p> <p>Este serviço pretende ser uma resposta de intervenção social integrada que responda à multidimensionalidade e especificidade das problemáticas que atingem os grupos em especial situação de desvantagem social e que, através recurso à experimentação e (re)adaptação de metodologias inovadoras com base na investigação-acção, permita contribuir para a redução e eliminação das assimetrias e dos factores de exclusão promovendo, simultaneamente, a coesão social.</p> <p>Perspectivado como serviço de apoio, orientação e acompanhamento, este serviço pretende apoiar as crianças/jovens e famílias em situação de dificuldade e/ou emergência social, assegurando o acompanhamento dos beneficiários na promoção e implementação das suas potencialidades, contribuindo para fomentar a sua autonomia, auto-estima e auto-determinação e a gestão dos seus projectos de vida de forma estruturada, assegurando a sustentabilidade dos mesmos, através da mobilização dos recursos necessários e mais adequados a cada situação.</p>

Objectivos	<p>Este Projecto tem como objectivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar um espaço de apoio, mediação, orientação e aconselhamento dirigido às famílias com crianças e jovens em situação de risco/perigo social; ▪ Acompanhar e encaminhar crianças, jovens e famílias em risco social, segundo os seus problemas e características específicas (numa óptica de atendimento integrado), com vista à construção de Projectos de Vida e à integração e promoção do bem-estar e qualidade de vida; ▪ Criar e /ou reforçar as redes de suporte locais, formais e informais, para apoio à construção e implementação de projectos de vida de crianças e jovens e suas famílias, enquadrados por medidas de promoção e protecção; ▪ Promover a qualidade de vida das famílias e os níveis de protecção das crianças, nomeadamente no âmbito da saúde, dos cuidados materno-infantis e das necessidades básicas; ▪ Assegurar a satisfação das necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afectivas e sociais das crianças e jovens; ▪ Promover a formação cívica e a educação para a cidadania, através do reforço e validação da autonomia, da capacidade organizativa e do empowerment, promovendo uma atitude pró-activa e de exercício da plena cidadania; ▪ Aumentar e diversificar o perfil das competências e capacidades pessoais e sociais das famílias para cuidarem dos seus filhos, promovendo o melhor desempenho das funções educativas, a autonomia e o exercício da responsabilidade no bem-estar e desenvolvimento integral das crianças e jovens; ▪ Promover a autonomia e o exercício da responsabilidade das famílias no bem-estar e desenvolvimento integral das crianças e jovens; ▪ Promover a valorização da escolarização e do papel da escola, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida, como elemento fundamental no processo de inserção das populações mais carenciadas, intervindo ao nível da prevenção do absentismo/insucesso e abandono escolares e de situações de marginalidade e exclusão social; ▪ Promover a alteração de comportamentos na área da saúde: cuidados primários de saúde e higiene pessoal, HIV/SIDA, planeamento familiar, toxicoddependência e alcoolismo, higiene oral, entre outros; ▪ Promover a interiorização de novos conhecimento, valores e práticas sensibilizando para melhoria das condições de habitabilidade e higiene doméstica; ▪ Proporcionar espaços abertos que possibilitem às famílias e à comunidade a partilha de experiências que reforcem e estimulem o seu papel enquanto agentes educativos e permitam a partilha de experiências, informações e estratégias para lidarem com problemas comuns.
Beneficiários	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Crianças, jovens e famílias com baixos rendimentos em risco ou situação de exclusão social; ▪ Crianças, jovens e famílias que vivenciam situações de risco (violência doméstica, deficiência, alcoolismo, toxicoddependência, HIV/SIDA, entre outras); ▪ Crianças e jovens em risco/situação de abandono escolar;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Jovens que abandonaram precocemente os estudos e se encontram desocupados, sem expectativas de futuro e em risco de marginalidade/comportamentos desviantes; ▪ Famílias que revelam práticas educativas desajustadas e/ou défice de competências familiares e parentais.
Material de apoio	Instalações para sedear o Projecto Recursos Técnicos e Financeiros.
Parceiros	<p>I.S.S.,I.P. – Centro Distrital de Segurança Social de Sacavém, NLI, Equipa de Crianças e Jovens; Câmara Municipal de Loures Rede Social de Loures (Comissão Social de Inter Freguesias de Apelação/Frielas/Unhos); Junta de Freguesia da Apelação; Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Loures; Agrupamento de Escolas da Apelação e GAAF; Médicos do Mundo; Legião da Boa Vontade; Abraço; ISU; Cruz Vermelha – Delegação de Loures; IDT; Centro de Saúde de Unhos – extensão da Apelação, Parceiros do CLS Outros que se revelem pertinentes de acordo com as problemáticas abordadas</p>

(*) a implementação deste projecto, assim como a data de implementação do mesmo, está dependente da aprovação de Acordo Atípico relativo ao projecto de implementação de resposta social (CAFAP), pelos serviços do ISS, IP

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção n.º 2: Projecto “Actuar pela arte”

Contexto e problemática	A população do bairro da Quinta da Fonte apresenta alguns problemas nas relações interpessoais e no exercício pleno da cidadania
Data	De Abril a Dezembro de 2010
Local	Bairro da Quinta da Fonte e Freguesia da Apelação
Descrição da acção	<p>O projecto visa envolver as crianças e jovens do centro Verdine, numa atitude saudável de intervenção para melhoria geral do bairro em que habitam, dando-lhes formação em duas áreas – o teatro e a música.</p> <p>A partir da formação geral inicial, visa-se constituir dois grupos. Com a actuação conjugada de ambos promover-se-ão acções e espectáculos a apresentar à população da Apelação, na sequência dos quais se visa uma melhoria do ambiente a nível do cuidado e manutenção dos espaços comuns em cada prédio, no gosto pelos espaços de exterior – ruas, pracetas e jardins.</p> <p>Pretende-se proporcionar uma relação mais próxima entre os moradores do bairro e ainda entre os do núcleo antigo da Apelação e os da Quinta da Fonte.</p> <p>Acções:</p> <p>Sessões de diálogo e levantamento de problemas do bairro e da freguesia e das aspirações dos envolvidos</p> <p>Formação em duas áreas: Instrumentos de percussão e teatro, precedidas de sensibilização ao som, ao ritmo, à leitura/ interpretação de textos, à colocação de voz</p> <p>Lições específicas em grupos separados</p> <p>Aplicação dos conhecimentos na organização de espectáculos de intervenção</p>
Objectivos	<p>Objectivos Gerais:</p> <p>Promover o espírito de observação e o sentido crítico sobre a realidade do bairro em que habitam e da freguesia.</p> <p>Incentivar e pôr em prática as capacidades de intervenção para a melhoria do relacionamento entre vizinhos, dos espaços comuns numa perspectiva de promoção para a cidadania</p> <p>Proporcionar formação em áreas que educam para ouvir, distinguir sons compreender textos que são facilitadores da comunicação</p> <p>Objectivos específicos:</p> <p>Desenvolver o gosto pela cultura, em especial do espectáculo, como veículo de comunicação;</p> <p>Proporcionar o desenvolvimento de potencial cognitivo e criativo dos participantes</p> <p>Organizar sessões de formação em duas áreas – Teatro e Música</p> <p>Criar o gosto por intervir e comunicar, aprender a interagir para alcançar um objectivo comum</p> <p>Melhoria do ambiente e bem-estar de todos os moradores</p> <p>Cativar a população para aderir a atitudes novas, que contribuam para a satisfação de todos</p>
Beneficiários	Crianças e jovens residentes no Bairro da Quinta da Fonte utentes do Centro Verdine
Material de apoio	2 monitores 1 professor/a de percussão 1 professor/a de teatro
Parceiros	Orçamento em anexo Câmara Municipal de Loures, parceiros do CLS

Contrato Local de Segurança de Loures

Acção n.º 3: Projecto “Apelação de mãos dadas “

Contexto e problemática	A população do bairro da Quinta da Fonte apresenta alguns problemas nas relações interpessoais e no exercício pleno da cidadania
Data	Maio, Setembro e Dezembro/2010
Local	Bairro da Quinta da Fonte e Freguesia da Apelação
Descrição da acção	<p>Acções previstas</p> <p>“O dia da Saúde” (Maio/2010)</p> <p>Manhã – 2º Campeonato de futebol com equipas infantis e séniores e 1ª corrida na freguesia da Apelação com percurso que inclua os bairros da Qta da Fonte e de N.ª. Senhora da Conceição</p> <p>- Rastreios e ateliers de informação de como ter uma vida saudável</p> <p>- Almoço comunitário para o qual alguns moradores de várias origens serão convidados a preparar sopas, que serão servidas juntamente com pão e fruta</p> <p>Tarde – Espectáculo de música e dança com diversos grupos da Freguesia</p> <p>FESTA de Nossa Senhora da Fonte (Setembro/2010)</p> <p>Manhã - Momento Inter-religioso com intervenção das entidades religiosas representativas dos vários credos existentes da Freguesia e almoço comunitário com porco no espeto</p> <p>Tarde - Ateliers vários para crianças</p> <p>Conjunto musical para baile e concurso de dança</p> <p>Festa comunitária de Natal (Dezembro/2010)</p> <p>Recolha, pelas crianças e jovens do A.T.L Verdine, de tradições de Natal, receitas e cânticos, que serão organizados num volume a publicar e a apresentar nesse dia</p> <p>Almoço comunitário que constará de uma mostra e prova de especialidades típicas de Natal, de diversas regiões e países, assim como a confecção de um prato base</p> <p>Tarde - Cantos individuais e de grupos de tempo de Natal, das diferentes culturas da Freguesia</p> <p>Organização de grupos ou um grupo alargado de várias idades para cantarem as Janeiras em toda a Freguesia nos primeiros dias de Janeiro.</p>
Objectivos	<p>Objectivos gerais:</p> <p>Promover a integração social e a diversidade cultural por via do envolvimento de todos, para um objectivo comum</p> <p>Estimular a consciência de cidadania, integrado numa perspectiva sócio-comunitária</p> <p>Mobilização e responsabilização da comunidade nas actividades culturais e recreativas</p> <p>Sensibilização e promoção de uma correcta abordagem no que respeita à preservação do património e do ambiente.</p> <p>Diminuição de condições geradoras de exclusão social</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revitalização e rentabilização dos saberes locais • Utilização do elemento “festa” como marco de referência para todos os moradores

	<p>Objectivos específicos: Promover actividades de animação, de convivência inter-pessoal e inter-étnica, potenciadoras do desenvolvimento comunitário Fomentar a participação e envolvimento da população, com a adopção de comportamentos cívicos e preservação de espaços comuns, contribuindo para um sentimento de pertença e gosto por viver no bairro e na freguesia Incentivar hábitos de convívio, no sentido de uma real integração social; Envolver os moradores do bairro da Qta da Fonte e toda a Freguesia em actividades que polarizem as energias de todos para o bem comum Dinamizar e organizar grupos de trabalho, para concretizar as várias etapas que as festas requerem e também acções concretas para melhoramento da Freguesia, de forma a prevenir eventuais situações de risco e marginalidade.</p>								
Beneficiários	População Freguesia da Apelação								
Material de apoio	<p>Recursos vários: materiais logísticos, técnicos e financeiros.</p> <p>Despesas previstas</p> <table data-bbox="539 862 1372 996"> <tr> <td>Dia da Saúde</td> <td>500,00 €</td> </tr> <tr> <td>Festa de N. Sr.a da Fonte</td> <td>1.000,00 €</td> </tr> <tr> <td>Festa comunitária de Natal</td> <td>500,00 €</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2000,00 €</td> </tr> </table>	Dia da Saúde	500,00 €	Festa de N. Sr.a da Fonte	1.000,00 €	Festa comunitária de Natal	500,00 €	Total	2000,00 €
Dia da Saúde	500,00 €								
Festa de N. Sr.a da Fonte	1.000,00 €								
Festa comunitária de Natal	500,00 €								
Total	2000,00 €								
Parceiros	<p>Câmara Municipal de Loures Parceiros do CLS</p>								